MIRANDELA

CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM LOTES OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DESSES IMÓVEIS

Art.º 49 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
Nome	#10358#			Na qualidade de	#10359#
Morada Fiscal	#10360#				
Freguesia	#10361#	Localidade	#10362#	Código Postal	#10363#
Identificação Fiscal	#10364#	Tipo	#10365#	Telefone	#10366#
Telemóvel	#10367#	E-mail	#10368#		
#10369# Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.					

PRETENSÃO

Vem requerer, no âmbito do pedido de licenciamento de loteamento registado com o nº

para efeitos do disposto no artigo 49º do D.L. 555/99 na redação conferida pelas sucessivas alterações, certidão

comprovativa:

#$10742A$# da receção provisória das obras de urbanização;

#$10742B$# da receção definitiva das obras de urbanização;

#$10742C$# de que caução, a que se refere o artigo 54º do supracitado diploma, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização.

OBSERVAÇÕES

#10371#

Pede Deferimento	
#10773#	Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Mirandela o meu consentimento informado para a recolha dos dados pessoais constantes neste formulário e apenas para este efeito.
Data	#RCF_Data#